

Ainda que não se faça representar por terceiro(s), o credor que pretender participar do conclave deverá realizar cadastro junto à plataforma virtual acima indicada, em até 24 (vinte e quatro) horas antes das datas previstas para a realização do ato assemblear, encaminhando, ainda, cópia do documento oficial com foto (no caso de pessoa natural) e, também, estatuto social consolidado (em se tratando de pessoa jurídica). 4. Após o cadastro, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para conduzir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve acessar a página "Processos RJ" na Plataforma "Assemblex Pillar", por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, localizar a Recuperação Judicial do "Grupo FGC", e "Solicitar Habilitação", anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado. Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação. 5. Havendo qualquer irregularidade quanto aos documentos de representação, cuja resposta será registrada também por meio da mencionada plataforma, o credor poderá promover a sua regularização pelo mesmo canal, desde que obedecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes das datas designadas para a Assembleia Geral de Credores. 6. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante previamente habilitado, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial do "Grupo FGC", e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. 7. Para participar como votante, o credor ou seu representante/ mandatário deverá ingressar na plataforma virtual, dentro do horário de credenciamento previsto. O credenciamento, nas datas da Assembleia Geral de Credores designada, se iniciará às 13:00 e se encerrará, pontualmente, às 14:00, horários de Sinop - MT. Em caso de eventuais intercorrências ou problemas técnicos, somente serão atendidos os participantes que tiverem acessado a sala virtual ou acionado o serviço de suporte até o horário marcado para o encerramento do cadastramento. A validação deverá ocorrer até a instalação da Assembleia Geral de Credores (§3º, do artigo 37, da Lei nº 11.101/2005), sob pena de perda do direito de voto e voz e, também, remoção do participante da sala virtual; 8. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (cadastrado) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. 9. Findo o conclave, a ata, juntamente com os relatórios e demais documentos que a instruem, será encaminhada para assinatura digital pela plataforma <https://www.autentique.com.br>, respeitado o disposto no art. 37, §6º da Lei 11.101/2005; 10. A Assembleia Geral de Credores será gravada, de modo que o credor e/ou se representante legal ou procurador, ao participar do ato, cede o direito a sua imagem, para que a mídia seja disponibilizada nos canais da plataforma virtual, da Administradora Judicial e/ou colacionada ao processo de recuperação judicial.; 11. Em caso de eventual suspensão da Assembleia por deliberação dos credores (art. 42 da Lei 11.101/2005), serão, desde logo, designados nova data e horário de continuação desta, dispensada a publicação de novo edital. Somente os credores previamente habilitados e presentes à instalação da Assembleia participarão do(s) ato(s) subsequente(s) - art. 37, §3º da Lei 11.101/2005. 12. Aos ouvintes e interessados, o ato será transmitido ao vivo no canal da plataforma digital no Youtube. <https://www.youtube.com/@AssemblexBrRecuperacaoJudicial>; 13. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a Assembleia Geral de Credores, no Manual do Usuário que estará disponível no link https://cdn.globalbot.ai/panel/image/59d6c060-95ff-11ef-8812-cfd30a9439ce1730210942822.Manual_AssemblexPillar.pdf; 14. Os participantes terão à disposição suporte técnico via chat online na plataforma digital supramencionada, e WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma; 15. O Plano de Recuperação Judicial poderá ser obtido no site da Administradora Judicial (www.dux.adm.br) ou no canal do Telegram (<https://t.me/rjgrupofgc>). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei. SINOP, 23 de fevereiro de 2026. JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço.

Protocolo 1788318

NEW CAR CENTRO AUTOMOTIVO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 20.923.866/0001-81, situada na Delcio Nivaldo Wentz, nº 951, Setor Industrial, em Querência-MT, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para as atividades de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS; E LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. **IMAP Engenharia e Soluções.**

Protocolo 1788320

M. J. CARDI REPRESENTAÇÕES, CNPJ nº 41.928.043/0001-19, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Fabricação de alimentos para animais, localizada na Avenida São Paulo, nº 2592, município de São José dos Quatro Marcos - MT, CEP 78.285-000.

Protocolo 1788330

A empresa **A C DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.623.094/0002-52, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (**SMADES**) de Cuiabá a renovação da licença ambiental **Licença de Operação (LO), Processo nº LD1401/2018** referentes à atividade **47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**. O empreendimento está localizado rua 37, quadra 01, Lote 17 - Res. Santa Terezinha - 1º Etapa no município de Cuiabá-MT. **Amazônia Engenharia Ambiental e Topografia. Contato: (65) 99609-9189.**

Protocolo 1788351

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N° 8140/2023, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 85,0 ha, âmbito da propriedade Sítio Castanhal, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1788352

A C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT - SAMA, renovação de Licença de Operação para o empreendimento de Armazém de Grãos, localizado na Rodovia da Produção MT 235 Km 43, Distrito de Novo Horizonte, Município de Nova Mutum - MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

A C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT - SAMA, renovação de Licença de Operação para o empreendimento de Armazém de Grãos, localizado na Avenida Perimetral das Samambaias nº 1002W - Zona Industrial, Município de Nova Mutum - MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1788377

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT
Extrato Execução Física e Financeira do Termo de Parceria

Termo de Parceria nº 001/2025 - Plano de Trabalho nº 001/2025 Local de realização do projeto: Município de Terra Nova do Norte/MT, Secretaria Municipal de Saúde, data da assinatura do TP. 10/06/2025 Início do projeto/plano de trabalho 001/2025: 10/06/2025 à 10/06/2026 Objetivos do projeto: Estabelecer parceria de cooperação com o objetivo de incentivar e executar atividades de interesse público voltadas ao desenvolvimento de programas na área da saúde. Alcançados: Os objetivos para o período foram alcançados através das atividades desenvolvidas previstas no plano de trabalho, com ações que contribuíram a melhoria da qualidade dos serviços a população.

Categoria	Previsto	Executado	Saldo Final
Execução do Projeto	R\$ 5.000.000,00	R\$ 3.981.336,06	R\$ 1.018.663,94

Nome da OSCIP: Instituto de Recuperação Proteção A Mulher Dependente Química Ana Neri do Estado de Mato Grosso CNPJ: 13.608.620/0001-50 Endereço: Rua Formosa, nº 88, Bairro: Planalto, Cidade: Cuiabá/MT CEP: 78.058-791 Tel: (65) 3653-7316 e-mail: presidente.irpamdeq@live.com; Nome do responsável pelo Projeto: Marli de Fatima da Silva; Cargo: Presidente

Protocolo 1788383